



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 033/2024 - FME

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 007/2024 - FME

I – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA UNIDADE ESCOLAR CAIC JOVEM AILOR LOTÉRIO, SENDO RETIRADA DE SALDO DO ITEM 3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023 - FME PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023 - FME, ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 067/2023., conforme Termo de Referência, anexo II deste edital.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a fim de zelar pelo cumprimento dos princípios administrativos na atuação da Administração Pública, fixou a necessidade da realização de processos licitatórios para a celebração de suas contratações, incentivando a competitividade entre os interessados e a apresentação de propostas mais vantajosas ao Poder Público, **ressalvados os casos especificados na legislação.**

Neste sentido, a Lei nº 14.133/2021 prevê algumas situações nas quais a competição se torna inviável, por requisitos relacionados à própria relação jurídica, ao mercado ou ao objeto a ser contratado, sendo inexigível o processo licitatório

Dispomos da fundamentação contida no Art. 74 caput, cuja redação se coaduna com o objeto proposto:

“Art. 74 Caput. É inexigível a licitação quando inviável a competição.

Assim, o objeto contratual – bem ou serviço – somente será considerado necessário à Administração Pública – autorizando a realização de inexigibilidade licitatória – **se suas características singulares**, ou seja, aquelas não encontradas em outros bens fornecidos ou serviços prestados pelos concorrentes, forem decisivas ao atendimento do interesse público. Deste modo, qualquer possível alternativa acaba sendo descartada, uma vez que elementos peculiares ao objeto pretendido são o exato motivo pelo qual somente ele atenderá à demanda administrativa. Logo, para serviços em que esta especialização não se faz necessária, a licitação é de rigor.

III - JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição da peça para manutenção elétrica corretiva e preventiva das redes energizadas da unidade CAIC Jovem Ailor Lotério. Serão necessários insumos específicos que a Secretaria não possui disponibilidade de fornecer, visto que precisará ser executada uma nova rede elétrica exclusiva para os ares-condicionados instalados no bloco D em virtude das sobrecargas que têm ocasionado constantes quedas de energia, e consequentemente, prejudicado os trabalhos exercidos na escola, além de desestabilizar a instalação elétrica de toda a unidade. Diante das necessidades apontadas entende-se que a aquisição seja realizada com empresas especializadas em venda de materiais elétricos, visto que os produtos pretendidos são específicos.

Justifica-se a Inexigência Licitatória, tendo em vista a previsão da aquisição constante no Termo de referência do Processo Licitatório 065/2023 pregão eletrônico 38/2023 - FME.

Foram feitas pesquisas no Banco de Preços e no PNCP, porém, os valores foram superiores aos valores ao fornecidos pela empresa.

IV - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: Para este objeto específico não caberá a emissão de instrumento de contrato, pois o mesmo já está vinculado ao processo Licitatório 065/2023

V - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência, Anexo I.

VI - CONTRATADA

A empresa **HV SEGURANÇA E SERVIÇO LTDA (CNPJ 44.967.713/0001-02)**, pessoa jurídica de direito privado,

VII - VALOR DA CONTRATAÇÃO::

O valor total previsto é de R\$ 32.785,26 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis), com base nos itens elencados no Termo de Referência.



VII - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serão disponibilizados recursos inerentes ao Fundo Municipal de educação , através das dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2040 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

Dotação: (211) 3.33.90.30.26

VIII - LOCAIS DE ENTREGA: A entrega do objeto deverá ser conforme item V do Termo de Referência

Camboriú, 23 de maio de 2024

ELCIO ROGERIO KUHNEN
Prefeito Municipal

ROSELI MARIA POLTRONIERI GERVÁSIO
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO SENS
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 024/2024

Aquisição de peças para manutenção elétrica da unidade de ensino CAIC Jovem Ailor Lotério

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

No ano de 2023 a Secretaria de Educação lançou processo licitatório com o objeto de CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Processo Licitatório nº 065/2023 FME, Pregão Eletrônico nº 38/2023 FME, cujo objetivo é atender as demandas das unidades de ensino relacionadas às instalações elétricas a fim de proporcionar condições de funcionamento adequado das mesmas, sendo que no teor do Termo de Referência foi previsto a aquisição de materiais ou peças que se fizerem necessárias para a execução dos serviços

O certame foi exitoso celebrando o Contrato nº 034/2023, assinado no dia 15 de dezembro de 2023, com a empresa **HV SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.**

Assim, os serviços têm sido prestados diariamente sendo que a Secretaria de Educação realiza o fornecimento dos materiais que são necessários para as manutenções - licitados através do Pregão Eletrônico nº 18/2023, no entanto, para o serviço a ser realizado na unidade CAIC Jovem Ailor Lotério serão necessários insumos específicos que a Secretaria não possui disponibilidade de fornecer, visto que precisará ser executada uma nova rede elétrica exclusiva para os ares-condicionados instalados no bloco D em virtude das sobrecargas que têm ocasionado constantes quedas de energia, e consequentemente, prejudicado os trabalhos exercidos na escola, além de desestabilizar a instalação elétrica de toda a unidade. Além disso, será necessário executar a passagem de cabos de energia até o Centro Aquático para interligar na rede existente para que seja possível concluir a instalação dos motores da piscina.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O objeto em questão encontra-se previsto no plano de contratação da Administração disponível em <https://camboriu.sc.gov.br/plano-de-contratacao-anual-2024/>, além da previsão da necessidade de aquisição de peças que consta no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 065/2023 FME, Pregão Eletrônico nº 38/2023 FME.

III – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

A contratação está baseada no Processo Licitatório nº 065/2023 FME, Pregão Eletrônico nº 38/2023 FME, que em seu Termo de Referência prevê a aquisição das peças referentes a prestação de serviço, devendo obedecer aos seguintes critérios:

- Aquisição de materiais ou peças que se fizerem necessárias, para execução dos serviços de manutenção, etc., sendo que o valor estimado é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para os 12 meses;
- O valor estimado para reposição de peças é fixo, sendo considerada vencedora a proposta com o menor valor referente ao mês;
- No momento da aquisição a empresa vencedora do certame deve apresentar no mínimo 3 (três) orçamentos dos materiais ou peças necessárias, salvo quando não houverem fornecedores aptos a comercialização das mesmas.
- O pagamento referente a aquisição das peças será pago a empresa vencedora do certame, através da emissão de Nota Fiscal.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Considerando a justificativa apresentada no item I deste ETP, faz-se necessário os seguintes materiais para adequação do bloco D e ligação de energia do Centro Aquático:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
01	Eletrocalha 100x50x300	unit	60,00
02	Mão francesa simples 300mm	unit	72,00
03	Parafuso para eletrocalha 5/16"	unit	250,00
04	Arruela lisa 1/4"	unit	200,00



05	Porca sextavada 1/4"	unit	250,00
06	Chumbador 3/8" x 3.1/2" Parabolit	unit	75,00
07	Cabeçote de alumínio 2"	unit	3,00
08	Isolador de roldana de porcelana 72x72	unit	4,00
09	Armação 1x1 3/16" a fogo com 1 estribo	unit	4,00
10	Eletroduto de PVC com rosca 2" (preto)	peça	12,00
11	Curva 90° de PVC com rosca 2" (preto)	peça	14,00
12	Luva de PVC com rosca 2" (preto)	peça	15,00
13	Conector perfurante 10/95mm	unit	15,00
14	Conector perfurante 150x35mm	unit	4,00
15	Cabo de alumínio multiplexado 4x16mm ² trifásico	m	59,00
16	Terminal de compressão 16mm ²	unit	26,00
17	Terminal de compressão 95mm ²	unit	2,00
18	Terminal de compressão 25mm ²	unit	2,00
19	Terminal curto 25mm ²	unit	10,00
20	Haste de aterramento 5/8" x 2,40m	unit	5,00
21	Conector cunha 5/8" aterramento cunha 25 a 35mm	unit	5,00
22	Caixa trifásica de medição 125-150A eletrônico	unit	1,00
23	Cabo multiplexado trifásico 4x25mm ²	m	100,00
24	Cabo flexível HPR 90° 0,6/1KV 25mm ² azul	m	45,00
25	Cabo flexível HPR 90° 0,6/1KV 25mm ² branco	m	45,00
26	Cabo flexível HPR 90° 0,6/1KV 25mm ² vermelho	m	45,00
27	Cabo flexível HPR 90° 0,6/1KV 25mm ² preto	m	45,00
28	Cabo flexível HPR 90° 0,6/1KV 25mm ² verde	m	45,00
29	Disjuntor trifásico 125A DIN	unit	1,00
30	Disjuntor trifásico 100A DIN	unit	1,00
31	Disjuntor trifásico 80A DIN	unit	1,00
32	Disjuntor trifásico 40A DIN	unit	1,00
33	Disjuntor trifásico 70A NEMA	unit	4,00
34	Disjuntor monofásico 25A	unit	14,00
35	Disjuntor monofásico 50A DIN	unit	1,00
36	Caixa de concreto 40x40cm com tampa padrão CELESC	peça	3,00
37	Abraçadeira com chaveta 2" tipo D	Peça	20,00
38	Cabo flexível HPR 90° 0,6/1KV 16mm ² azul	m	30,00
39	Cabo flexível HPR 90° 0,6/1KV 16mm ² branco	m	30,00
40	Cabo flexível HPR 90° 0,6/1KV 16mm ² preto	m	30,00
41	Cabo flexível HPR 90° 0,6/1KV 16mm ² vermelho	m	30,00
42	Cabo flexível HPR 90° 0,6/1KV 16mm ² verde	m	40,00
43	Conector genérico frontal cabo 25mm ²	unit	12,00
44	Quadro para 36 disjuntores de embutir	peça	1,00
45	Quadro para 16 disjuntores de sobrepor	peça	1,00
46	Terminal tubular cinza 4,00mm	unit	60,00
47	Adaptador PVC 1" para condutele (preto)	unit	45,00



48	Parafusos madeira Phillips cabeça chata 3,5x45	peça	100,00
49	Bucha plástica nº 08mm	unit	100,00
50	Tomada de embutir 3P 20A	unit	14,00
51	Tampa para tomada hexagonal horizontal preta 1"	unit	14,00
52	Tampa cega preta 1"	unit	3,00
53	Cabo flexível 750V 4,00m² azul	m	300,00
54	Cabo flexível 750V 4,00m² vermelho	m	100,00
55	Cabo flexível 750V 4,00m² preto	m	100,00
56	Cabo flexível 750V 4,00m² branco	m	200,00
57	Cabo flexível 750V 4,00m² verde	m	200,00

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige que a aquisição seja realizada com empresas especializadas em venda de materiais elétricos, visto que os produtos pretendidos são específicos.

Desta forma a empresa deverá apresentar no mínimo 3 (três) orçamentos dos materiais ou peças necessárias, salvo quando não houverem fornecedores aptos a comercialização das mesmas.

Além disso, a fim de equalizar os valores, foram feitas buscas no Portal Nacional de Contratações Públicas e Banco de Preços.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme citado no item anterior, a pesquisa de preços se apresenta da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço unitário	Total
01	Eletrocalha 100x50x300	unit	60,00	R\$ 108,00	R\$ 6.480,00
02	Mão francesa simples 300mm	unit	72,00	R\$ 22,35	R\$ 1.609,20
03	Parafuso para eletrocalha 5/16"	unit	250,00	R\$ 1,05	R\$ 262,50
04	Arruela lisa 1/4"	unit	200,00	R\$ 0,20	R\$ 40,00
05	Porca sextavada 1/4"	unit	250,00	R\$ 0,38	R\$ 95,00
06	Chumbador 3/8" x 3.1/2" Parabolt	unit	75,00	R\$ 5,10	R\$ 382,50
07	Cabeçote de alumínio 2"	unit	3,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
08	Isolador de roldana de porcelana 72x72	unit	4,00	R\$ 8,00	R\$ 32,00
09	Armação 1x1 3/16" a fogo com 1 estribo	unit	4,00	R\$ 8,19	R\$ 32,76
10	Eletroduto de PVC com rosca 2" (preto)	peça	12,00	R\$ 28,95	R\$ 347,40
11	Curva 90° de PVC com rosca 2" (preto)	peça	14,00	R\$ 5,00	R\$ 70,00
12	Luva de PVC com rosca 2" (preto)	peça	15,00	R\$ 4,75	R\$ 71,25
13	Conector perfurante 10/95mm	unit	15,00	R\$ 14,80	R\$ 222,00
14	Conector perfurante 150x35mm	unit	4,00	R\$ 34,80	R\$ 139,20
15	Cabo de alumínio multiplexado 4x16mm² trifásico	m	59,00	R\$ 18,50	R\$ 1.091,50
16	Terminal de compressão 16mm²	unit	26,00	R\$ 2,00	R\$ 52,00
17	Terminal de compressão 95mm²	unit	2,00	R\$ 11,15	R\$ 22,30
18	Terminal de compressão 25mm²	unit	2,00	R\$ 4,20	R\$ 8,40
19	Terminal curto 25mm²	unit	10,00	R\$ 18,00	R\$ 180,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6

20	Haste de aterramento 5/8" x 2,40m	unit	5,00	R\$ 70,00	R\$ 350,00
21	Conector cunha 5/8" aterramento cunha 25 a 35mm	unit	5,00	R\$ 23,90	R\$ 119,50
22	Caixa trifásica de medição 125-150A eletrônico	unit	1,00	R\$ 3.880,00	R\$ 3.880,00
23	Cabo multiplexado trifásico 4x25mm ²	m	100,00	R\$ 31,90	R\$ 3.190,00
24	Cabo flexível HPR 90° 0,6/1KV 25mm ² azul	m	45,00	R\$ 25,90	R\$ 1.165,50
25	Cabo flexível HPR 90° 0,6/1KV 25mm ² branco	m	45,00	R\$ 25,90	R\$ 1.165,50
26	Cabo flexível HPR 90° 0,6/1KV 25mm ² vermelho	m	45,00	R\$ 25,90	R\$ 1.165,50
27	Cabo flexível HPR 90° 0,6/1KV 25mm ² preto	m	45,00	R\$ 25,90	R\$ 1.165,50
28	Cabo flexível HPR 90° 0,6/1KV 25mm ² verde	m	45,00	R\$ 25,90	R\$ 1.165,50
29	Disjuntor trifásico 125A DIN	unit	1,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
30	Disjuntor trifásico 100A DIN	unit	1,00	R\$ 229,00	R\$ 229,00
31	Disjuntor trifásico 80A DIN	unit	1,00	R\$ 215,00	R\$ 215,00
32	Disjuntor trifásico 40A DIN	unit	1,00	R\$ 71,00	R\$ 71,00
33	Disjuntor trifásico 70A NEMA	unit	4,00	R\$ 153,00	R\$ 612,00
34	Disjuntor monofásico 25A	unit	14,00	R\$ 13,15	R\$ 184,10
35	Disjuntor monofásico 50A DIN	unit	1,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00
36	Caixa de concreto 40x40cm com tampa padrão CELESC	peça	3,00	R\$ 47,00	R\$ 141,00
37	Abraçadeira com chaveta 2" tipo D	Peça	20,00	R\$ 6,00	R\$ 120,00
38	Cabo flexível HPR 90° 0,6/1KV 16mm ² azul	m	30,00	R\$ 12,00	R\$ 360,00
39	Cabo flexível HPR 90° 0,6/1KV 16mm ² branco	m	30,00	R\$ 12,00	R\$ 360,00
40	Cabo flexível HPR 90° 0,6/1KV 16mm ² preto	m	30,00	R\$ 12,00	R\$ 360,00
41	Cabo flexível HPR 90° 0,6/1KV 16mm ² vermelho	m	30,00	R\$ 12,00	R\$ 360,00
42	Cabo flexível HPR 90° 0,6/1KV 16mm ² verde	m	40,00	R\$ 12,00	R\$ 480,00
43	Conector genérico frontal cabo 25mm ²	unit	12,00	R\$ 11,15	R\$ 133,80
44	Quadro para 36 disjuntores de embutir	peça	1,00	R\$ 326,70	R\$ 326,70
45	Quadro para 16 disjuntores de sobrepor	peça	1,00	R\$ 137,00	R\$ 137,00
46	Terminal tubular cinza 4,00mm	unit	60,00	R\$ 0,35	R\$ 21,00
47	Adaptador PVC 1" para condutele (preto)	unit	45,00	R\$ 2,00	R\$ 90,00
48	Parafusos madeira Phillips cabeça chata 3,5x45	peça	100,00	R\$ 0,38	R\$ 38,00
49	Bucha plástica nº 08mm	unit	100,00	R\$ 0,15	R\$ 15,00
50	Tomada de embutir 3P 20A	unit	14,00	R\$ 11,15	R\$ 156,10
51	Tampa para tomada hexagonal horizontal preta 1"	unit	14,00	R\$ 2,15	R\$ 30,10
52	Tampa cega preta 1"	unit	3,00	R\$ 2,15	R\$ 6,45
53	Cabo flexível 750V 4,00m ² azul	m	300,00	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00



54	Cabo flexível 750V 4,00m ² vermelho	m	100,00	R\$ 3,85	R\$ 385,00
55	Cabo flexível 750V 4,00m ² preto	m	100,00	R\$ 3,85	R\$ 385,00
56	Cabo flexível 750V 4,00m ² branco	m	200,00	R\$ 3,85	R\$ 770,00
57	Cabo flexível 750V 4,00m ² verde	m	200,00	R\$ 3,85	R\$ 770,00
Total					R\$ 32.785,26

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a solicitação de INEXIGÊNCIA LICITATÓRIA, tendo em vista que é previsto no processo original a aquisição das peças. Com a aquisição do material espera-se que os produtos fornecidos possibilitem realizar com eficiência a ligação de energia no prédio do Centro Aquático e realizar melhorias na rede do bloco D, a fim de viabilizar o funcionamento adequado da escola.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será entrega única, haja vista, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade, a empresa deverá adquirir as peças do local mais barato devendo ser utilizado o tipo de julgamento por item.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

Com a adoção da solução espera-se atender com eficácia as demandas dos serviços realizados por esta Secretaria, garantindo o bem-estar das pessoas envolvidas, assim como o bom andamento de suas atividades e o pleno funcionamento do Centro Aquático.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Para essa finalidade, a equipe técnica entende que não há necessidade para realização de plano de ação específico para fins de treinamento sobre fiscalização de contratos. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato sendo eles:

- O gestor do Contrato será o servidor Marcos Antônio Sens.
- O fiscal do contrato será a servidora Marcela Vidal Eleutério.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas em relação a interdependentes como mencionado no ETP o processo 065/2023 - PE 038/2023.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

O objetos pretendidos nesta contratação visam realizar manutenção corretiva e preventiva das redes energizadas da unidade CAIC Jovem Ailor Lotério, com o intuito de minimizar impactos ambientais visto que as instalações elétricas quando em correta manutenção demandam menos consumo de energia elétrica.



Quanto ao descarte de materiais elétricos antigos, caso haja a necessidade de retirar da rede existente, deverão ser descartados em lixo apropriado, visto serem materiais reciclados, e assim destinar para um ecoponto a ser definido pelo Contratado.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Diante das informações colhidas e acima expostas, entendemos pelo prosseguimento da aquisição.

Considerando a pesquisa de preço realizada, os critérios apontados visando a sustentabilidade e a justificativa apresentada para a resolução do problema, concordo com o prosseguimento do ato para a efetivação da contratação.

Camboriú, 16 de Maio de 2024.

ELCIO ROGERIO KUHLEN
Prefeito Municipal

ROSELI MARIA POLTRONIERI GERVÁSIO
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO SENS
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO:

Aquisição de peças para manutenção elétrica da unidade de ensino CAIC Jovem Ailor Lotério, com o objetivo de possibilitar a ligação de energia no prédio do Centro Aquático e realizar melhorias na rede do bloco D para funcionamento adequado dos ares-condicionados.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente objeto de contratação teve como apoio o Estudo Técnico Preliminar N.º 024/2024 – Secretaria de Educação, datado em 16/05/2024.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Descrita no item VII do Estudo Técnico Preliminar N.º 024/2024 – Secretaria de Educação, datado em 16/05/2024.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Descrita no item III do EEstudo Técnico Preliminar N.º 024/2024 – Secretaria de Educação, datado em 16/05/2024. São requisitos da contratação também os itens dispostos no item VIII deste Termo de Referência.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega do objeto deverá ser realizada conforme Ordem de Compra expedida pela Secretaria de Educação. Após o recebimento da Ordem de Compra, a empresa deve entregar o respectivo material em até 5 (cinco) dias, na unidade CAIC Jovem Ailor Lotério. Não serão aceitos produtos com avarias.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

- A empresa vencedora deverá obedecer aos prazos determinados para o fornecimento do produto. No caso do não cumprimento do prazo determinado poderá ser aplicada multa por atraso, de acordo com a legislação vigente;
- Após o fornecimento do material, a Contratada deverá apresentar nota fiscal, que estará submetida à aprovação do servidor encarregado do recebimento;
- Junto à nota fiscal, deverá ser apresentado documento de forma que haja comprovação da entrega realizada para o Município;
- Fica designada a servidora Marcela Vidal Eleutério como fiscal do Contrato.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Por tratar-se de entrega única, fica dispensada a medição, cabendo ao fiscal do contrato a verificação do cumprimento das exigências contratuais. O pagamento ocorrerá em até 30 dias corridos.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Descrita nos itens V e VI do Estudo Técnico Preliminar N.º 024/2024 – Secretaria de Educação, datado em 02/04/2024. São requisitos da contratação também os itens dispostos no item III deste Termo de Referência.

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da aquisição é de R\$ 32.785,26, conforme descrito no item VI do Estudo Técnico Preliminar N.º 024/2024 – Secretaria de Educação, datado em 16/05/2024.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2.040
Código Reduzido: 211



Elemento despesa: 3.33.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico
Fonte de Recursos: 150010010000

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Conforme descrito no Item I (Objeto) deste Termo de Referência.

XII - LOCAIS DE ENTREGA:

Os produtos deverão ser entregues na unidade CAIC Jovem Ailor Lotério.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A empresa vencedora deverá garantir o atendimento a todas as exigências, conforme especificados neste termo de referência e no Estudo Técnico Preliminar N.º 024/2024 – Secretaria de Educação, datado em 16/05/2024.

Camboriú, 23 de Maio de 2024.

ELCIO ROGERIO KUHNEN
Prefeito Municipal

ROSELI MARIA POLTRONIERI GERVÁSIO
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO SENS
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ANEXO III

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA UNIDADE ESCOLAR CAIC JOVEM AILOR LOTÉRIO, SENDO RETIRADA DE SALDO DO ITEM 3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023 - FME PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023 - FME, ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 067/2023., Anexo II deste edital.

Ao 24 de maio de 2024 às 13:00 horas, na sala de Licitações do Departamento de Compras e licitações, reuniram-se os membros da comissão de licitação, designada pela Portaria 951/2024, para assinarem as documentações e as propostas recebidas referentes ao Processo Licitatório 033/2024, licitação 007/2024, na modalidade Dispensa.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

PARECER DA COMISSÃO:

ABERTA A SESSÃO PÚBLICA, REUNIDOS OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 107/2024, CONSTATOU - SE QUE DE ACORDO COM ART. 74 "caput, DA LEI 14.133/2021, JULGAMOS PROCEDENTE À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **HV SEGURANÇA E SERVIÇO LTDA.** DECLARAMOS VENCEDORA DO PROCESSO LICITATORIO. ENCAMINHEM-SE COM URGÊNCIA OS AUTOS O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PUBLIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI 14.133//2021 NADA MAIS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelos membros da Comissão.

Camboriú, 23 de maio de 2024.

WILIAN BEZERRA NUNES DE SOUZA
Agente de Contratação

MIGUEL HENRIQUE CORREA GARDINI
Equipe de apoio

GIACOMO ANDRIO CAMPI
Equipe de apoio

ANDERSON PIEMONTEZ
Equipe de apoio